

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA
Credenciado pela Portaria MEC Nº. 1.456, de 12 de dezembro de 2016

CEPE – CONGRESSO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIALFA

NORMAS, ORIENTAÇÕES E PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

2026

www.unialfa.com.br

Unidade Perimetral - (62) 3272-5000

Av. Perimetral Norte, nº 4129

Vila João Vaz • CEP: 74445-190 • Goiânia-GO

Unidade Bueno - (62) 3520-9400

SUMÁRIO

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. DATA E TEMÁTICA DO EVENTO.....	3
3. OBJETIVOS.....	4
4. PÚBLICO-ALVO.....	4
5. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.....	4
6. DATAS IMPORTANTES	6
7. EIXOS TEMÁTICOS.....	7
8. CATEGORIAS E MODALIDADES E APRESENTAÇÃO	8
8.1. Categorias.....	8
8.2. Apresentação.....	10
9. INSCRIÇÕES	12
9.1 Poderão se inscrever.....	12
10. SUBMISSÃO DE TRABALHOS.....	13
11. SELEÇÃO	13
12. DECLARAÇÕES	13
13. PREMIAÇÃO	13
14. ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	14

1. APRESENTAÇÃO

O Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIALFA (CEPE) consolidou-se como um dos principais espaços acadêmicos e científicos da instituição, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Trata-se de um evento que ultrapassa os limites da universidade, reunindo estudantes, docentes, pesquisadores e profissionais de diversas áreas, estimulando o diálogo interdisciplinar e o compartilhamento de experiências.

O CEPE tem como grande diferencial o compromisso com a produção e a socialização do conhecimento, incentivando o desenvolvimento científico e a formação de uma comunidade acadêmica crítica e inovadora. Ao proporcionar a apresentação de trabalhos, projetos de pesquisa, relatos de experiências e iniciativas de extensão, o congresso contribui para a valorização da ciência, da cultura e da inovação social.

Além de fortalecer a identidade institucional da UNIALFA como um centro de excelência no ensino superior, o CEPE também se destaca por aproximar a universidade da sociedade, discutindo temas de relevância global, como a sustentabilidade, os impactos das mudanças climáticas e os desafios contemporâneos. Dessa forma, o evento não apenas dissemina conhecimento, mas também impulsiona a formação de profissionais mais conscientes, éticos e preparados para transformar a realidade em seus territórios de atuação.

Em sua essência, o CEPE é uma oportunidade ímpar para que os participantes ampliem suas redes de contato, desenvolvam competências científicas e construam soluções que unam rigor acadêmico e responsabilidade social.

2. DATA E TEMÁTICA DO EVENTO

O 9º Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão UNIALFA (CEPE) será realizado entre os dias 19, 20 e 21 de outubro de 2026, e tem como tema:

“CIÊNCIA DELAS – Histórias que inspiram”.

O CEPE 2026 integra uma série de eventos acadêmicos e culturais, tais como:

- XXIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (EICA);

- X FEIRA DIDÁTICA;
- IV CONCURSO CULTURAL;
- III LANÇAMENTO DE LIVROS
- PREMIAÇÃO DO CONCURSO REDAÇÃO COCA-COLA

3. OBJETIVOS

O 9º CEPE tem como objetivos incentivar, promover, e divulgar a integração cultural e científica e os resultados das pesquisas científicas, realizadas pelos docentes, discentes, egressos dos cursos de graduação e pós-graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) da UNIALFA e de outras instituições.

4. PÚBLICO-ALVO

O Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIALFA (CEPE) foi concebido para atender a um público diversificado, refletindo a natureza interdisciplinar e integradora do evento. Seu público-alvo contempla **docentes e discentes dos cursos de graduação e de pós-graduação**, tanto em **nível Lato Sensu quanto Stricto Sensu**, que encontram no congresso um espaço privilegiado para socialização do conhecimento, troca de experiências e divulgação de resultados de pesquisa e extensão.

O evento também se destina a **profissionais integrantes das comunidades locais e regionais**, favorecendo o diálogo entre a universidade e a sociedade. Esse contato enriquece o debate acadêmico, possibilitando a construção de soluções inovadoras que respondam às demandas sociais e ao desenvolvimento sustentável dos territórios.

Além disso, o CEPE abre suas portas a **pessoas interessadas em pesquisas acadêmicas aplicadas**, sejam eles estudantes, profissionais ou pesquisadores independentes. Dessa forma, o congresso amplia sua relevância e alcance, fortalecendo a aproximação entre teoria e prática, promovendo a disseminação do conhecimento científico e estimulando a construção de parcerias entre academia, setor produtivo e comunidade.

5. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

- **Diretor Superintendente da Alfa Educação, Reitor UNIALFA e Diretor da Escola de Direito**

Prof. Dr. Thiago Lopes Matsushita – Reitor

Dr. José Eduardo Souza de Miranda – Diretor da Escola de Negócios, Politécnicas e Saúde

- **Coordenação Geral**

Prof.^a Ma. Maria Regina Silva Lima – Gerente de Planejamento e Operações Acadêmicas

- **Coordenação de Organização e Logística**

Suzana Maria da Silva – Supervisora de Planejamento e Operações Acadêmicas

Sirlei dos Reis Rodrigues Segatti – Docente / Pesquisadora

- **Comissão Científica**

Coordenadores do Mestrado em Administração, em Desenvolvimento Regional e Mestrado em Direito

- Dr. Pedro Henrique Rodrigues de Sousa – Mestrado Profissional em Administração
- Dr. Marcelo Ladvocat Rocha Campos – Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional
- Dr André de Carvalho Ramos– Mestrado em Direito

- **Coordenação Acadêmica**

Coordenadores dos cursos de Graduação da UNIALFA

- Dr. Nívea dos Reis Bernardes – Coordenador Curso área de Negócios
- Ma. Joseane Alves Ribeiro – Coordenadora Curso área de Comunicação
- Ma. Rosimeire Maria Fortuna – Coordenadora Curso área Educação
- Ma. Matheus Bueno – Coordenador Cursos Engenharia
- Esp. Rodrigo de Souza Ataídes – Coordenador Cursos área Tecnologia
- Ma. Paola Oliveira Monteiro – Coordenadora Curso Arquitetura

- Dr. André Pereira Reinert Tokarski – Coordenador Curso Direito
- Dr^a. Hérica Landi de Brito – Coordenadora Curso de Psicologia
- Ma. Mariana Viana Pinto – Coordenadora Cursos área da Saúde
- Dr^a. Jacimara Alves Sousa – Coordenadora do Núcleo de Ensino à Distância
- Dr Waleska Miguel Batista – Coordenadora do Curso de Direito - FADISP
- Dr. Lauro Ishikawa – Coordenador Geral do Curso de Direito

- **Docentes da UNIALFA**

Professores das disciplinas de Trabalhos de Conclusão de Curso I e II e pareceristas inscritos.

- **Comissão de Organização e Logística**

Juliane Aleide Alves – Supervisora de Planejamento e Operações Acadêmicas.

Dayane Cristine e Souza – Supervisor de Planejamento e Operações Acadêmicas.

6. DATAS IMPORTANTES

- Período para inscrição e submissão dos trabalhos para comunicação oral e pôsteres: 01/08/2026 a 02/10/2026.
- Período de avaliação dos trabalhos submetidos: 05/10/2026 a 10/10/2026.
- Divulgação dos trabalhos aprovados para comunicação orais e pôsteres: 15/10/2026.
- Divulgação da programação no site: 15/10/2026.
- Divulgação da distribuição de salas (local da sala de apresentação das comunicações): 16/10/2026.

7. EIXOS TEMÁTICOS

ÁREAS	COORDENADOR DE ÁREA
Área 01 - NEGÓCIOS (Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Gestão RH, Gestão Financeira, Marketing e Logística)	Ma. Nívea dos Reis Bernardes
Área 02 - COMUNICAÇÃO (Jornalismo e Publicidade e Propaganda)	Ma. Joseane Alves Ribeiro
Área 03 - EDUCAÇÃO (Pedagogia)	Esp. Rosimeire Maria Fortuna
Área 04 - Engenharias (Agronomia, Engenharia da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica)	Ms Matheus Bueno Siqueira Moura
Área 05 - TECNOLOGIA (Análise Desenvolvimento Sistemas, Engenharia de Software, Sistemas de Informação)	Esp. Rodrigo de Souza Ataídes
Área 06 - ARQUITETURA (Arquitetura e Urbanismo)	Ma. Paola Regina. A Monteiro
Área 07 - DIREITO (Direito)	Dr. André Pereira Reinert Tokarski
Área 08 - PSICOLOGIA (Psicologia)	Dra. Hérica Landi de Brito
Área 09 - SAÚDE (Educação Física, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição)	Ma. Mariana Viana Pinto
Área 10 - EAD	Ma. Jacimara Alves de Sousa
Área 11 - MESTRADOS	Dr. Pedro Henrique Rodrigues de Sousa Dr. Marcelo Ladvocat Rocha Campos Dr André de Carvalho Ramos

8. CATEGORIAS E MODALIDADES E APRESENTAÇÃO

8.1. Categorias

CATEGORIA	MODALIDADE	APRESENTAÇÃO
Relato Técnico e/ou de Experiência	Resumo Simples	Pôster/Banner
	Resumo Expandido	Comunicação Oral
Iniciação Científica e Projeto de Pesquisa	Resumo Simples	Pôster/Banner
	Resumo Expandido	Comunicação Oral
Artigo Científico	Resumo Simples	Pôster/Banner
Feira Didática	Resumo Simples	Exposição
Mostra fotográfica	Resumo Simples	Exposição
Feira da Saúde	Resumo Simples	Exposição

- **Relato Técnico e/ou de Experiência:** categoria destinada a trabalhos que descrevem práticas, vivências ou atividades realizadas em contextos acadêmicos, profissionais ou de extensão, apresentando procedimentos, resultados e aprendizados obtidos. Para esta categoria exige-se o cadastro do resumo simples ou expandido e deverá ser apresentado na modalidade comunicação oral ou pôster.

Autores inscritos nesta categoria deverão registrar o Relato Técnico e/ou de Experiência na ÁREA TEMÁTICA correspondente.

- **Iniciação Científica e Projeto de Pesquisa:** para esta categoria o autor deverá realizar o cadastro do resumo simples ou expandido e deverá ser apresentado na modalidade comunicação oral.
- **Artigo Científico:** para esta categoria o autor deverá realizar o cadastro do resumo simples e o trabalho deverá ser apresentado na modalidade comunicação oral.
- Autores inscritos deverão enviar o Artigo Científico para o e-mail da ÁREA TEMÁTICA correspondente.

- **Mostra Fotográfica:** o autor deverá realizar o cadastro do resumo simples, apresentação em forma de Exposição.
- **Feira Didática:** o autor deverá realizar o cadastro do resumo simples, apresentação em forma de Exposição.

Modalidade

MODALIDADE	APRESENTAÇÃO
Resumo Simples	Pôster/Banner
Resumo Expandido	Comunicação oral

Resumo Simples

O resumo simples deverá ser cadastrado, de forma clara e concisa, o objetivo da pesquisa, a metodologia utilizada, a forma de coleta e tratamento dos dados e os resultados. O resumo deve conter no (mínimo de 250 e máximo de 300 palavras), com espaços não deverão ultrapassar 3000 caracteres.

Resumo Expandido

- Título
- Resumo (3000 caracteres);
- Introdução: uma visão geral sobre o assunto, com definição dos objetivos do trabalho, indicando a relevância da pesquisa (até 3000 caracteres);
- Metodologia: como o trabalho foi realizado (técnicas, informações sobre área experimental, equipamentos, técnicas estatísticas e outros) (até 1000 caracteres);
- Resultados e discussão: obtidos (ou esperados, se a pesquisa estiver em desenvolvimento) (até 1000 caracteres);
- Conclusões: basear-se nos dados apresentados no item Resultados e Discussões, e referindo-os aos objetivos do trabalho proposto (até 1000 caracteres);
- Agradecimentos (até 500 caracteres);

- Referências: devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto. A ordem dos itens em cada referência deve obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 6023 e APA APA (American Psychological Association). (até 500 caracteres).

8.2. Apresentação

Pôster: nesta modalidade, podem ser apresentados: projeto de pesquisa e iniciação científica, fundamentados teoricamente.

- Os pôsteres serão fixados em painéis, em dias, horários e número de suporte indicados pela Comissão Organizadora do CEPE, devendo os mesmos serem retirados ao final do período indicado de exposição;
- É de responsabilidade do(s) autor(es)/apresentador a fixação e retirada dos pôsteres, bem como pelo material para fixá-los;
- O pôster deverá seguir um dos modelos abaixo;
- Após a apresentação, os pôsteres não retirados da área de exposição serão descartados; e
- A Comissão Organizadora registrará a presença dos autores.

Modelo Pôster

- I. Para elaboração do pôster, as dimensões obrigatórias devem ser 90 cm de largura por 120 cm de altura, em lona vertical;
- II. Para melhor apresentação visual do pôster, o fundo deve ser branco;
- III. Usar a fonte Arial (de preferência), Times ou Times New Roman. A fonte deve ser a mesma em todo o pôster e o texto deve ser legível, a aproximadamente, 1,5 m. Use pelo menos 85 pontos no título, 56 pontos para os nomes dos autores, 36-44 pontos para subtítulos, 24-34 pontos para o corpo do texto, e 18 pontos para legendas;
- IV. Título do trabalho (elemento obrigatório): deve ser idêntico ao do resumo expandido;

- V. Nomes do(s) autor(es) iniciando pelo último sobrenome, seguindo um autor após o outro e Instituição de origem;
- VI. Informações complementares (elemento opcional): composto por nome da instituição de origem, cidade, estado, país, endereço postal e/ou eletrônico, data e demais informações relevantes;
- VII. Resumo (elemento opcional): deve ser elaborado conforme a ABNT NBR 6028, com até 100 palavras, seguido das palavras-chave;
- VIII. Conteúdo (elemento obrigatório): introdução, metodologia, resultados e discussões, contendo, por fim, as conclusões e referências bibliográficas. Informações adicionais (figuras, diagramas esquemas e gráficos);
- IX. Referências: Devem ser elaboradas conforme a ABNT NBR 6023;
- X. Organizar as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente apreendidas. Utilizar o mínimo de texto e o máximo de figuras, fotos, tabelas e elementos gráficos possíveis;
- XI. A montagem, a guarda e a desmontagem dos Pôsteres Científicos ficarão sob responsabilidade dos Autores. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais danos;
- XII. Deverá ser utilizado o *modelo de pôster* padrão que está disponibilizado <http://www.eicaunialfa.com.br/Normas.asp>, no site do evento.

A. Comunicação Oral: nesta modalidade podem ser apresentados artigos científicos, relatos técnicos e de experiências.

- I. As apresentações serão realizadas em sessões organizadas por eixos temáticos;
- II. A Comissão Organizadora designará a sala na qual o trabalho será apresentado e divulgará aos autores no site; e
- III. A apresentação deverá ser feita por, pelo menos, um dos autores do trabalho em, no máximo, 10 (dez) minutos e até 05 (cinco) minutos para discussão do trabalho.

B. Mostra Fotográfica: o autor deverá realizar o cadastro do resumo simples, apresentação em forma de Exposição.

C. Feira Didática: o autor deverá realizar o cadastro do resumo simples, apresentação em forma de Exposição.

9. INSCRIÇÕES

A inscrição inicia-se no dia 01/08/2026 e deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico no endereço : <http://www.cepeunialfa.com.br/autores> e encerra-se impreterivelmente, no dia 02/10/2026.

- I. Escrever nomes completos e por extenso;
- II. O preenchimento deverá ser feito com as iniciais dos nomes em maiúsculo.
Exemplo: Carlos Drumond de Andrade;
- III. Cada participante poderá se inscrever em apenas duas categorias;
- IV. Somente serão aceitas inscrições de trabalho pelo preenchimento completo do formulário de inscrição com os campos: CPF, nome do primeiro autor; nome do orientado; Instituição de ensino; Curso; modalidade, Título, eixo temático, cidade, estado, e-mail do primeiro autor, telefone do primeiro autor e coautores com CPF.
- V. É importante o preenchimento correto de todos os dados, pois NÃO será possível realizar alterações e nem mesmo adicionar autores após a inscrição;
- VI. Os participantes, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras do evento explicitadas neste edital e autorizam a publicação do resumo simples nos ANAIS e demais meios de divulgação da UNIALFA, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

9.1 Poderão se inscrever

- I. Poderão se inscrever como AUTOR, os egressos e acadêmicos dos cursos de graduação, pós-graduação (latu e stricto sensu), docentes da UNIALFA e de outras instituições, bem como profissionais do mercado de trabalho graduados ou pós-graduados, inscritos nas modalidades a seguir: pôster, comunicação oral, Topcom, feira didática e artigo científico.

- II. DOCENTES poderão participar como PARECERISTA e MEMBRO DE BANCA AVALIADORA professores com titulação mínima de especialista e, interessados em integrar o Comitê Científico do CEPE. Os docentes atuarão na análise e emissão de pareceres sobre trabalhos inscritos.

10. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Os resumos simples e expandidos serão postados no site do congresso pelo autor no momento da inscrição.

A comissão organizadora não se responsabiliza por erros ortográficos ou por revisão gramatical dos resumos, sendo o conteúdo científico e a redação do trabalho de inteira responsabilidade dos autores.

11. SELEÇÃO

A seleção dos trabalhos aprovados será realizada por uma comissão científica de pareceristas.

12. DECLARAÇÕES

Após a finalização de toda a programação do CEPE, será disponibilizado, no site do Congresso, o acesso do aluno para emissão da declaração de participação.

13. PREMIAÇÃO

Com o intuito de valorizar a produção acadêmica e incentivar a participação qualificada dos discentes, docentes e pesquisadores, o CEPE 2026 instituirá premiações de destaque para os trabalhos apresentados.

Serão concedidos **03 (três) kits personalizados GJA** aos melhores trabalhos, contemplando as seguintes áreas do conhecimento:

Escola de Negócios, Saúde e Politécnica;

Escola de Direito;

Pós-Graduação Stricto Senso

Ressalta-se que a premiação será destinada ao trabalho de maior destaque em cada área, e não individualmente a cada membro da equipe.

A premiação tem caráter de reconhecimento institucional ao mérito científico e acadêmico, destacando a relevância das pesquisas e experiências desenvolvidas nas diferentes áreas. Os critérios de avaliação e seleção dos trabalhos premiados serão definidos pela Comissão Científica do evento, com base na originalidade, rigor metodológico, impacto social e contribuição para o avanço do conhecimento.

14. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades Complementares são atividades de cunho acadêmico-científico-culturais e ações sociais exigidas para integralização da carga horária do curso.

Orientações importantes:

- I. Os ouvintes*, a comando dos coordenadores de sala, deverão assinar a lista de frequência no momento da apresentação oral, sob pena de indeferimento de qualquer alegação *a posteriori*;
- II. Os ouvintes de palestras e oficinas*, a comando da Comissão Organizadora, deverão assinar a lista de frequência ao final das palestras e oficinas, sob pena de indeferimento de qualquer alegação *a posteriori*;
- III. Os alunos regularmente matriculados na UNIALFA, que apresentarem trabalhos na mostra de produtos sustentáveis e arte e na feira didática, receberão 10 horas de atividades complementares.

MODALIDADE	QUANTIDADE DE HORAS
Autores (pôsteres e comunicações orais)	20 horas
Palestras *	10 horas
Oficinas *	10 horas
Ouvinte Comunicação Oral *	2 horas